

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE N.º , DE 2016

(Do Sr. JHC)

Propõe que a Comissão de Fiscalização e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério da Transparência e Caixa econômica Federal fiscalize os recursos destinados, notadamente as obras, do chamado “Programa de Reconstrução” no estado de Alagoas.

Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 70 e 71 Incisos IV, VII e VIII, da Constituição Federal, e conforme os artigos 60 incisos I e II, 61 inciso I, combinados com o § 1º do artigo 100, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados- RICD, que ouvido o Plenário desta Comissão, sejam adotadas as medidas necessárias para realizar, com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério da Transparência e Caixa econômica Federal fiscalize os recursos destinados, notadamente as obras, do chamado “Programa de Reconstrução” no estado de Alagoas.

JUSTIFICAÇÃO

Em 2010 (dois mil e dez), precisamente no mês de junho, ocorreu em Alagoas uma das maiores tragédias do estado. As “enchentes de junho”, como ficou conhecido o evento, devastou 19 (dezenove) municípios em Alagoas, deixou mais de cinquenta mil desabrigados, vinte e sete mortos e vinte e nove desaparecidos.

Em resposta à tragédia, o Governo Federal anunciou a liberação de R\$ 550 milhões de reais, além de uma linha de crédito do BNDES de R\$ 1 bilhão de reais.

Passados aproximadamente seis anos da tragédia, boa parte das obras, especialmente aquelas destinadas à infraestrutura, encontram-se incompletas. Após quase uma década, há, ainda, pessoas desabrigadas, a despeito das milionárias cifras destinadas à construção de conjuntos habitacionais, cujos beneficiários têm sido escolhidos por conveniência política, ao talante da “liderança política local”.

Outro fator relevante é que um grande número de obras – inclusive unidades habitacionais custeadas pelo programa Minha Casa, Minha Vida – encontra-se paralisado, sofrendo depreciação pelo decurso do tempo ou ação de vândalos, em um evidente desperdício de dinheiro público.

Por outro lado, recentemente a mídia local repercutiu denúncias de que casas entregues a pretensos desabrigados pelas enchentes, e erguidas com recursos do Minha Casa, Minha Vida, são objeto de negociação pelos beneficiários¹, que, ainda de acordo com as denúncias, não são desabrigados das enchentes, mas pessoas escolhidas por conveniência política local.

Diante disso, e considerando que ao Congresso Nacional foi atribuída a competência para fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas Casas, temos como oportuno e conveniente que se solicite ao Tribunal de Contas da União (TCU), órgão técnico auxiliar do Congresso Nacional, à Controladoria-Geral da União (CGU) e à Advocacia Geral da União

¹ <http://www.tnh1.com.br/noticias/detalhe/noticia/beneficiarios-de-casas-em-rio-largo-estao-negociando-os-imoveis-que-receberam/?cHash=7d58a9e65bb05ee570a49e4101e01094>

(AGU), que fiscalize os recursos destinados, notadamente as obras, do chamado “Programa de Reconstrução” no estado de Alagoas.

Sala das Sessões, de de 2016.

Deputado JHC
PSB/AL